



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**REQUERIMENTO N° 170 /2010**

*SC 564/10*

**PROTOCOLADO SOB**

EXPEDIENTE	17/05	/2010
ACEITO EM	29/05	/2010
APROVADO EM		/2010
REJEITADO EM	/	/2010
ARQUIVO		

ATA	Nº <u>684</u> /2010
	<u>8506</u> <u>8514</u>

Nº 684 /2010

**Requer urgência**

EM 13/05/2010

*06FX05C (Voto de menorias)*

Os Vereadores abaixo assinados, requerem, após ouvida a Casa na forma regimental seja encaminhado correspondência ao superintendente do DTC( Departamento de Transporte Coletivo do DAER), Engenheiro Ernesto Luiz Eichier manifestando a posição contrária desta Casa Legislativa a modalidade mista: Executiva no sistema Double-Service, oferecido pela empresa Planalto Transporte Ltda. na linha Rio Grande/Porto Alegre- Porto Alegre- Rio Grande, onde um carro convencional(normal) está disponibilizando poltronas na forma executiva. Neste sistema a quantidade de assentos convencionais é diminuída aos usuários, além de causar contragimento aos passageiros.

Cabe salientar que o Poder Legislativo entende ser fundamental este tipo de modalidade, mas que seja oportunizado um carro todo executivo e com horários alternativos, oportunizando aos usuários este tipo de comodidade.

Sala de Sessões, 23 de março de 2010.

*Alexandre Lindenmayer*  
Ver. Alexandre Lindenmayer  
Bancada PT

*Cláudio Costa*  
Ver. Cláudio Costa  
Bancada PT

*Luiz Francisco Spotorno*  
Vereador Luiz Francisco Spotorno  
Líder Bancada PT

**JUSTIFICATIVA:** de plenário.  
Superintendente de Transporte de Passageiros  
Eng. Ernesto Luiz Eichier  
Av. Borges de Medeiros, 1555  
Porto Alegre-RS 90110-750

VISTO
<i>[Signature]</i>
Presidente

*Gauta p/2 sessões Glauquinho Rta 8509 em 18.05.10*